



BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Janeiro 2015

Apresentação.

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

Artigos desta edição.

Volume II - Normas de Direito Público

03 - Leis Complementares

07 - Lei Complementar n° 148, de 25 de Dezembro de 2014

04 - Decreto

15 - Decreto n° 8.373, de 11 de Dezembro de 2014

05 - Portaria

66 - Portaria Conjunta STN/SOF n° 01, de 10 de Dezembro de 2014

67 - Portaria STN n° 700, de 10 de Dezembro de 2014

68 - Portaria Conjunta STN/SOF n° 02, de 10 de Dezembro de 2014

69 - Portaria STN n° 702, de 10 de Dezembro de 2014

70 - Portaria STN n° 733, de 26 de Dezembro de 2014

06 - Resoluções

17 - Resolução do Banco Central n° 4.392 de 19 de Dezembro de 2014

Volume III - Doutrina

01 - Direito Municipal

145 - O Alerta do Ministério das Cidades para os Prefeitos (*Vicente Augusto Baiocchi*).

02 - Artigos

267 - Jurisprudência Comentada: Contratação de Advogado por Inexigibilidade de Licitação. Recente Jurisprudência de Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (*Gina Copola*)

Volume IV - Práticas de Contabilidade

01 - Orientação Técnica

259 - AFO 28 - Despesa Orçamentária. Pagamento e Recolhimento de Tributos. (*Paulo Henrique Feijó*).

260 - EMCASP 16 - Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A CASP em Busca do Crédito Perdido. O Reconhecimento das Variações Patrimoniais (*Paulo Henrique Feijó*).

261 - MCP 08 - Regras sobre Etiquetagem. (*Diogo Duarte Barbosa*).

262 - Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06. Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

263 - Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 07. Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

264 - Nota Técnica n° 11/2014/CCONF/SUCON/STN/MF-DF (Orientações acerca da Portaria STN n° 702, de 10 de Dezembro de 2014)



02 - Legislação Aplicada

155 - Serie de Estudos: Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Ênfase no MCASP da STN, nas NBCASP do CFC e nas NICSP da IFAC. Provisões x Passivos Contingentes (Texto 8). (*Francisco Glauber Lima Mota*).

Volume VII - Softwares

03 SIP - Pessoal

13 - Guia sobre a Geração do Arquivo DIRF no Sistema Integrado de Pessoal. (*Departamento Técnico da Fiorilli S/C Ltda.-Software*).

Especiais:

Observação: A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

Distribuição.

As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli S/C Ltda.-Software.

Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software.



Notas e Informações

Fiorilli Software - Programação de Treinamentos 2015:

Eventos a serem realizados na sede da Fiorilli Software em Bálsamo-SP

A programação de treinamentos a representantes e clientes será disponibilizada no site da Empresa.

Atendimentos e treinamentos especiais do suporte técnico podem ser agendados de acordo com a necessidade dos representantes, usuários e clientes, devendo os interessados entrarem em contato com o setor de eventos da empresa.

Questionários IEGM

Comunicamos que o questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCESP – está disponível para preenchimento no Sistema AudeSP, no menu “Governança”.

O período de coleta e informações será de 5 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015 e a partir de 1º de março até 30 de março de 2015 iniciar-se-á o processo de validação dessas informações, oportunidade em que as equipes de fiscalização percorrerão todas as Prefeituras jurisdicionadas.

Ressaltamos que o questionário deverá ser preenchido por todas as Prefeituras Municipais jurisdicionadas, por meio do usuário “MUN”.

Quaisquer dúvidas relacionadas ao IEGM/TCESP podem ser direcionadas ao Fale Conosco do Sistema AudeSP.

Atenciosamente,
Divisão AUDESP

Comunicado SDG Nº 031/2013

No ultimo dia 16 de outubro este Tribunal de Contas do Estado de São Paulo lançou oficialmente o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, na ocasião demonstrou-se que esse trabalho inédito no âmbito das Cortes de Contas destina-se ao aprimoramento eficaz para o direcionamento da fiscalização, será meio de consulta permanente para o exercício da cidadania e, principalmente, relevante instrumento de orientação para a eleição e prioridades na gestão dos recursos públicos.

Por esses motivos é de capital importância que as Prefeituras Municipais atendam com o máximo empenho a orientação deste Tribunal no preenchimento do questionário que estará disponível a partir de 5 de janeiro no Sistema AudeSP no Menu “Governança”. O período de coleta e informações será de 5 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015 e a partir de 1º de março até 30 de março de 2015 iniciar-se-á o processo de validação dessas informações, oportunidade em que as equipes de fiscalização percorrerão todas as Prefeituras jurisdicionadas. Entre 1º a 15 de abril serão produzidos os relatórios correspondentes.

Trata-se, portanto, de importante missão que dependerá em tudo de plena participação de todas Prefeituras Municipais jurisdicionadas a esta Corte. Dúvidas e esclarecimentos serão resolvidos pelo canal “Fale Conosco do Sistema AUDESP”.

SDG, 30 de outubro de 2014.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



Comunicado SDG Nº 035/2014

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica o calendário para 2015 das obrigações de Prefeituras, Câmaras, Fundos, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, necessárias ao atendimento das exigências da Auditoria Eletrônica - AUDESP

Até 05/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/14 (balancetes isolados – quando couber). Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/14 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 07/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de nov/14 (balancetes isolados). Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de nov/14 (balancetes conjuntos).
Até 12/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês nov/14 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 14/01	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/14 .
Até 22/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/14 (balancetes isolados – quando couber).
Até 26/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de dez/14 (balancetes isolados).
Até 30/01	Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2015). Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2015). Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2015). Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis (balancetes conjuntos de dez/14 – quando couber). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2014(balancetes isolados - mês 13/14 – quando couber). Prefeituras: envio da planilha do 2º semestre de 2014 do Cadastro de Obras em execução.
Até 02/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado de encerramento parcial de 2014 (balancetes isolados- mês 13/14). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio dos dados através do SisCAAWeb.
Até 03/02	Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de dez/14 (balancetes conjuntos). Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3ºquadr/14 (PPA, LDO e LOA).
Até 05/02	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/14
Até 06/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2014 (balancetes isolados - mês 14/14 – quando couber). Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2014 (balancetes conjuntos- mês 13/14 – quando couber).
Até 09/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado de encerramento final de 2014 (balancetes isolados- mês 14/14). Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto de encerramento parcial de 2014 (balancetes conjuntos- mês 13/14). Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem/3º Quadr/14 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).



	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem/3º Quadr/2014 (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 11/02	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2014 (balancetes conjuntos- mês 14/14 – quando couber). Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/15 .
Até 13/02	Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto de encerramento final de 2014 (balancetes conjuntos - mês 14/14).
Até 19/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês dez/14 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 20/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/2015 (balancetes isolados – quando couber).
Até 27/02	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 03/03	Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de jan/15 (balancetes conjuntos).
Até 11/03	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/15 .
Até 13/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jan/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 20/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/15 (balancetes isolados – quando couber).
Até 23/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de fev/15 (balancetes isolados).
Até 27/03	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 31/03	<p>Prefeituras, Autarquias, Fundações: informar eletronicamente, por meio do SISRTS, os repasses de recursos realizados para entidades do 3º setor. O acesso ao SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em http://www4.tce.sp.gov.br/sisrts.</p> <p style="text-align: center;">PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</p> <p>Prefeituras: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa, atualização do banco de dados deste Tribunal, denominado Sistema de Informações da Administração Pública - SIAP.</p> <p>Câmaras: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).</p> <p>Autarquias: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Fundações: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Entidades de Previdência: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Observações:</p>



	<p>1 - Os leiautes, e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, encontram-se definidos no manual técnico-operacional do sistema Audesp, disponível na página deste Tribunal, no link http://www4.tce.sp.gov.br/documentacao_audesp</p> <p>2 – Os Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes manterão a forma tradicional de prestação de contas anuais, ou seja; envio dos papéis exigidos nas Instruções Consolidadas 02/08.</p> <p>Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de fev/15(balancetes conjuntos).</p> <p>Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/14 (LC141/2012).</p>
Até 06/04	<p>Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/15 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).</p> <p>Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3ºquadr/14.</p>
Até 10/04	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês fev/15 (balancetes conjuntos e isolados).</p> <p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/15.</p>
Até 17/04	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/15(balancetes isolados – quando couber).</p>
Até 23/04	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de março/15(balancetes isolados).</p>
Até 28/04	<p>Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/15(balancetes conjuntos – quando couber).</p>
Até 30/04	<p>Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de março/15 (balancetes conjuntos).</p>
Até 05/05	<p>Prefeituras: enviar dados da publicação das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/15.</p>
Até 13/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês março/15 (balancetes conjuntos e isolados). Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abr/15.</p>
Até 22/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/15(balancetes isolados – quando couber).</p>
Até 25/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de abril/15(balancetes isolados).</p>
Até 29/05	<p>Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/15(balancetes conjuntos – quando couber).</p>
Até 01/06	<p>Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1ºquadr/15(PPA, LDO e LOA).</p>
Até 02/06	<p>Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de abril/15(balancetes conjuntos).</p>
Até 08/06	<p>Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1ºquadr/15 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).</p> <p>Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/15(Relatório de Gestão Fiscal).</p>
Até 12/06	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês abr/15 (balancetes conjuntos e isolados).</p> <p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/15.</p>
Até 19/06	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/15(balancetes isolados – quando couber).</p>
Até 22/06	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de maio/15 (balancetes isolados).</p>
Até 26/06	<p>Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/15(balancetes</p>



	conjuntos – quando couber).
Até 30/06	Prefeituras Municipais: enviar movimento contábil conjunto do mês de maio/15 (balancetes conjuntos). Prefeituras enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadr/15 (LC141/2012).
Até 06/07	Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1º quadr/15 .
Até 13/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês mai/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 13/07	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/15 .
Até 17/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de junho/15 (balancetes isolados – quando couber).
Até 20/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de junho/15 (balancetes isolados).
Até 28/07	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de junho/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 30/07	Prefeituras: envio da planilha do 1º semestre de 2015 do Cadastro de Obras em execução. Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de junho/15 (balancetes conjuntos).
Até 04/08	Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre/3º bim/15 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem/15 (Relatório de Gestão Fiscal) (entidades com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.)
Até 05/08	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/15 .
Até 12/08	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/15 . Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 21/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/15 (balancetes isolados – quando couber).
Até 24/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de jul/15 (balancetes isolados).
Até 28/08	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 01/09	Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de jul/15 (balancetes conjuntos).
Até 10/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jul/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 18/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/15 (balancetes isolados – quando couber).
Até 21/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de ago/15 (balancetes isolados).
Até 28/09	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis de ago/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 30/09	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2º quadr/15 (PPA, LDO e LOA). Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de ago/15 (balancetes conjuntos)
Até 05/10	Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – 4º bim/2º quadr/15 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal) Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/15 (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 13/10	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de set/15 .



	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês ago/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 16/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/15 (balancetes isolados – quando couber).
Até 20/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de set/15 (balancetes isolados).
Até 29/10	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 30/10	Prefeituras: enviar movimento contábil conjunto do mês de set/15 (balancetes conjuntos). Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2ºquadr/15 (LC 141/2012).
Até 04/11	Prefeituras: enviar cópia da ata de audiência pública exigida pelo artigo 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2ºquadr/15 .
Até 05/11	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/15 .
Até 12/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês set/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 18/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/15 (balancetes isolados – quando couber).
Até 23/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de out/15 (balancetes isolados).
Até 30/11	Prefeituras: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/15 (balancetes conjuntos – quando couber).
Até 02/12	Prefeituras Municipais: enviar movimento contábil conjunto do mês de out/15 (balancetes conjuntos).
Até 07/12	Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – 5º bim/15 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).
Até 10/12	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/15 . Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês out/15 (balancetes conjuntos e isolados).

SDG, 28 de novembro de 2014

Sergio Ciqueira Rossi
Secretário - Diretor Geral

Comunicado SDG Nº 37/2014

PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCESP O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica a todos os órgãos e entidades jurisdicionados, das Administrações Estadual e Municipal, e demais interessados que, a partir de **05 de janeiro de 2015**, todos os ajustes iniciais de valor superior ao de remessa e suas respectivas prestações de contas relativos aos repasses públicos (1º e 3º setores), celebrados desde 2015, serão autuados no sistema e-TCESP passando a tramitar, **exclusivamente**, por meio eletrônico.

As prestações de contas, de valor inferior ao de remessa, ocorridas durante o **exercício fiscalizado de 2014**, serão autuadas pela fiscalização competente, excetuando-se apenas aqueles relacionados a exercícios anteriores, bem como aquelas relativas a processos que já tramitem em meio físico.

Para tanto, toda a documentação pertinente deverá ser encaminhada, **preferencialmente**, em mídia digital, assinada eletronicamente, observadas as regras contidas no **Comunicado SDG nº 13/2014 – DOE 09/05/2014**.



No caso de documentos encaminhados em meio físico e que não estejam em condições de digitalização, não serão recepcionados pelas Unidades Protocoladoras, o que implicará na impossibilidade de inserção no e-TCESP e, conseqüentemente, o não cadastramento do processo eletrônico.

Alerta, ainda, que não haverá qualquer alteração quanto às obrigações estabelecidas nas Instruções nºs 01 e 02/2 008 e seus respectivos aditamentos nºs 01 e 02/2014 – DOE 10/04/2014, bem como a Resolução nº 06/2014 – DOE 16/04/2014, que aprovou alterações nas Instruções nºs 01 e 02/2008, e modificações posteriores.

Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas a este Tribunal por meio do Sistema de Atendimento do e-TCESP: <http://atendimento.tce.sp.gov.br>.

SDG, 03 de dezembro de 2014.

Sérgio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Diário Oficial da União

Relação das legislações, instruções e regulamentos publicados no Diário Oficial da União, e que interessam à administração pública municipal. Os interessados que desejarem tomar conhecimento das matérias na íntegra, reportem-se ao Diário Oficial da União. Para os usuários da Internet, o Diário Oficial da União pode ser acessado através dos seguintes endereços: <http://www.in.gov.br> ou do e-mail: in@in.gov.br

Portaria n° 510, de 28 de Agosto de 2014

Dispõe sobre a instituição, as atribuições, a composição e o funcionamento do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON.

D.O.U., Seção 1, 02 de setembro de 2014, pág. 21.

Portaria n° 511, de 28 de Agosto de 2014

Dispõe sobre a instituição, as atribuições, a composição e o funcionamento do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais - GTREL.

D.O.U., Seção 1, 02 de setembro de 2014, pág. 22.

Lei n° 13.046, de 1° de Dezembro de 2014

Altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.

D.O.U., Seção 1, 02 de dezembro de 2014, pág. 01.